

**SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**  
**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 05 DE 18/02/2014 (09h)**  
**INFORMATIVO DE RESULTADOS (\*)**

**Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros**

---

**REPRESENTAÇÃO**

**TC/002837/13 – Representação sobre irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde de Barras-PI (Exercício 2010)**

*Representante:*

- José Ademir Ramos de Souza – Chefe do Serviço de Auditoria-PI/Departamento Nacional de Auditoria dos SUS.

*Representado:*

- Abdias Ramos de Carvalho Neto – Gestor do FMS (01/01 a 28/02/10)  
*Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- Francisco Marques da Silva – Gestor do FMS (01/03 a 31/12/10)  
*Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*

*Advogado do Representado:*

- Francisco Antônio Carvalho Viana (OAB/PI nº 6.855)  
(Procuração: FMS/1º GESTOR – fl. 07 da Peça 07)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TC-E 022.907/11 – Prefeitura Municipal de Barras-PI (Exercício de 2010)**

*Responsáveis:*

- Prefeitura Municipal – Francisco das Chagas Rego Damasceno (01/01 a 26/02/10)  
*Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- Prefeitura Municipal – Francisco Marques da Silva (27/02 a 31/12/10)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- FUNDEB – Maria de Lourdes Costa de Moraes Sousa (01/01 a 28/02/10)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- FUNDEB – José de Ribamar Pereira (01 a 31/03/10)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- FUNDEB – Francisco Marques da Silva (01/04 a 31/12/10)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- FMS – Abdias Ramos de Carvalho Neto (01/01 a 28/02/10)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- FMS – Francisco Marques da Silva (01/03 a 31/12/10)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- FMAS – Nize de Caldas Brito Pereira Damasceno (01/01 a 28/02/10)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- FMAS – Francisco Marques da Silva (01/03 a 31/08/10)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- FMAS – Gardênia Barbosa de Souza Cruz (01/09 a 31/12/10)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- HOSPITAL – Abdias Ramos de Carvalho Neto (01/01 a 28/02/10)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- HOSPITAL – Francisco Marques da Silva (01/03 a 31/12/10)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- Câmara Municipal – Francisco Marques da Silva (01/01 a 26/02/10)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- Câmara Municipal – Edgar Raulino de Almeida Neto (27/02 a 31/12/10)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*

Advogado(s):

- *Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789/96) e outro (Procuração: Prefeitura/2º GESTOR – fl. 8.843 e 10.956; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 13.178; FUNDEB/3º GESTOR – fl. 11.142; FMS/2º GESTOR – fl. 11.489; FMAS/2º GESTOR – fl. 12.912; FMAS/3º GESTOR – fl. 13.603; HOSPITAL/2º GESTOR – fl. 12.853; Câmara/1º GESTOR: fl. 13.611);*
- *Francisco Antônio Carvalho Viana (OAB/PI nº 6.855) (Procuração: FMS/1º GESTOR – fl. 13.461; FMAS/1º GESTOR – fl. 13.558; HOSPITAL/1º GESTOR – fl. 13.461).*

Processos Apensados:

- *TC-E 016.243/11 (dois volumes) – Representação sobre irregularidades administrativas no âmbito da Prefeitura de Barras-PI – Exercício de 2010. Representantes: Joel Gadelha Oliveira – Vereador; Reginaldo Alves Pessoa; Juvenal Sales dos Santos; Erimar da Silva. Representado: Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal. Advogado do Denunciado: Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) e outro (Procuração – fl. 76). Advogado do Denunciado e Terceiros Interessados: Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 3.839) (Procuração – fl. 45);  
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- *TC-E 011.606/11 – Representação sobre irregularidades no FUNDEB da Prefeitura Municipal de Barras-PI – Exercício de 2010. Representante: Vander Oliveira Borges – Coordenador Geral do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Representados: Francisco das Chagas Rego Damasceno (Prefeito Municipal - janeiro e fevereiro/2010); Maria de Lourdes Costa de Moraes Sousa (Gestora do FUNDEB - janeiro e fevereiro/2010) e Francisco Marques da Silva (Prefeito Municipal – março a dezembro/2010);  
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- *TC-E 011.773/11 (quatro volumes) – Denúncia sobre irregularidades em procedimentos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Barras-PI – Exercício de 2010. Denunciante: Ananias Alves de Araújo Filho. Denunciado: Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal. Advogado do Denunciado: Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) e outro (Procuração – fl. 123);  
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- *TC-E 016.170/11 (quatro volumes) – Denúncia sobre irregularidades na Prefeitura Municipal de Barras-PI – Exercício de 2010. Denunciante: Sérgio Luís Rêgo Damasceno – Delegado de Polícia Civil. Denunciados: Alexandre de Almeida Martins Lima – Presidente da Comissão de Licitação e Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal. Advogado do Denunciando: Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) e outro (Procuração/PREFEITO – fl. 741);  
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- *TC-E 002.859/11 (dois volumes) – Denúncia acerca de suposta violação de concurso público promovido pelo município de Barras-PI – Edital nº 01/2009. Denunciante: Gilfran Castelo Branco Oliveira e outros. Advogado do Denunciante: Kelson Dias Feitosa (OAB/PI nº 2.311/92) – Procuração – fl. 21/27. Denunciado: Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal. Advogado do Denunciado: Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) e outro (Procuração – fl. 536);  
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- *TC-E 012.656/11 – (três volumes) – Denúncia sobre irregularidades em procedimentos licitatórios no município de Barras-PI – Exercício de 2010. Denunciante: Sérgio Luís Rêgo Damasceno – Delegado de Polícia Civil. Denunciados: Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal e Alexandre Almeida Martins Lima – Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barras-PI. Advogados dos Denunciados: Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) e outro (Procuração/Prefeito – fl. 810) e Marco André Lima Ramos (OAB/PI nº 3.839) e outros (Procuração/Presidente da Comissão de Licitação – fl. 100);  
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*
- *TC-E 029.309/11 (dois volumes) – Representação contra os Srs. Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal e Abdias Ramos de Carvalho – Secretário de Saúde do Município de Barras-PI – Exercício de 2010. Representante: Joel Gadelha Oliveira – Vereador. Advogado do Representante: Kelson Dias Feitosa (OAB/PI nº 2.311/92) - (Sem Procuração nos autos). Advogada do Representado – Prefeito Municipal: Pollyana Leal Ribeiro Dias (OAB/PI nº 7.857) e outros (Procuração – fl. 101); Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 393).  
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.*

- TC-E 010.575/11 – Prestação de Contas de Gestão (Período: 01/01 a 26/02/10). Responsável: Francisco das Chagas do Rego Damasceno – Prefeito Municipal.  
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões de julgamento.

## **Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho**

---

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### **TC-E 014.038/12 – Prefeitura Municipal de Nazária-PI (Exercício de 2011)**

##### *Responsáveis:*

- Prefeitura Municipal – Francisco Ubaldo Nogueira  
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Francisco Ubaldo Nogueira  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Francisco Ubaldo Nogueira  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Francisco Ubaldo Nogueira  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Joaquim Nonato da Silva Filho  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

##### *Processo Apensado:*

- TC-E 043.021/11 – Denúncia contra o Sr. Francisco Ubaldo Nogueira, Prefeito Municipal de Nazária-PI – Exercício de 2011. Denunciante: Gustavo Henrique – Presidente do Partido Social Cristão de Nazária-PI.  
Julgamento: Pela improcedência.

#### **TC-E 014.784/12 – Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI (Exercício de 2011)**

##### *Responsáveis:*

- Prefeitura Municipal – Moisés Augusto Leal Barbosa  
Julgamento/Contas de Governo: Sobrestado o julgamento para notificação dos gestores do FUNDEB, FMAS, FMPS, UMS e Câmara Municipal.  
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado o julgamento para notificação dos gestores do FUNDEB, FMAS, FMPS, UMS e Câmara Municipal.
- FUNDEB – Oscarina Gomes de Oliveira Andrade  
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado o julgamento para notificação dos gestores do FUNDEB, FMAS, FMPS, UMS e Câmara Municipal.
- FMS – Maria Lucelene Batista Paz  
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado o julgamento para notificação dos gestores do FUNDEB, FMAS, FMPS, UMS e Câmara Municipal.
- FMAS – Lindyane Batista Ibiapina  
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado o julgamento para notificação dos gestores do FUNDEB, FMAS, FMPS, UMS e Câmara Municipal.
- FMPS – Antônio Francisco dos Santos  
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado o julgamento para notificação dos gestores do FUNDEB, FMAS, FMPS, UMS e Câmara Municipal.
- UMS – Valéria Cavalcante Frota  
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado o julgamento para notificação dos gestores do FUNDEB, FMAS, FMPS, UMS e Câmara Municipal.
- Câmara Municipal – Jaracel José dos Santos  
Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado o julgamento para notificação dos gestores do FUNDEB, FMAS, FMPS, UMS e Câmara Municipal.

##### *Advogado(s):*

- Samuel de Sousa Leal Martins Moura (OAB/PI nº 6.369)  
(Procuração: FMS – fl.04 da Peça 27).

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TC-O 010.127/12 – Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU-SUDESTE/Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUMIP, em Teresina-PI (Exercício de 2011)**

Responsável:

- *Paulo Roberto de Oliveira Santos – Superintendente*  
*Julgamento/Contas de Gestão/SDU-SUDESTE: Regularidade com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão/FUMIP: Regularidade com ressalvas.*

**TC-E 013.480/12 – Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI (Exercício de 2011)**

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Girvaldo Albuquerque da Silva*  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FUNDEB – Girvaldo Albuquerque da Silva*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMS – Girvaldo Albuquerque da Silva*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMAS – Girvaldo Albuquerque da Silva*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMPS – Daniel Eduardo Cruz Remígio*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- *Câmara Municipal – Francisco Marmorici de Brito Filho*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

Advogado(s):

- *Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros*  
*(Procuração: Prefeitura – fl. 01 da Peça 14; FUNDEB – fl. 02 da Peça 38; FMS – fl. 01 da Peça 23; FMAS – fl. 01 da Peça 41);*

**TC-E 013.959/12 – Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí-PI (Exercício de 2011)**

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Marcello Roberto Leite Soares*  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.*
- *FUNDEB – Marcello Roberto Leite Soares*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMS – Marcello Roberto Leite Soares*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMAS – Marcello Roberto Leite Soares*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *UMS – Marcello Roberto Leite Soares*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *Câmara – Francisco Apolinário Costa Moraes*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**TC-O 014.214/12 – Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento – EMPA, em Parnaíba-PI (Exercício de 2011)**

Responsável:

- *Heleno de Souza Maia – Presidente*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

Advogado(s):

- *Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros*  
*(Procuração: fl. 06 da peça 06)*

## **TC-E 015.053/12 – Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI (Exercício de 2011)**

### *Responsáveis:*

- Prefeitura Municipal – Antônio Nonato Lima Gomes  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FUNDEB – Francisco das Chagas de Sousa  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- FMS – Edilene de Jesus Sampaio  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMAS – Maria de Fátima Sena Machado  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- Câmara Municipal – Maria José Santos Machado  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### *Advogado(s):*

- Mônica Maria Frazão Brito Cerqueira (OAB/PI nº 3.610) e outro  
(Procuração: Prefeitura – fl. 16 da Peça 10; FUNDEB – fl. 17 da Peça 10; FMS – fl. 18 da Peça 10; FMAS – fl. 19 da Peça 10);
- Manoel Francisco de Sousa Cerqueira Júnior (OAB/PI nº 3.794)  
(Procuração: Câmara – fl.04 da Peça 16)

## **TC-E 016.868/12 – Prefeitura Municipal de Patos do Piauí-PI (Exercício de 2011)**

### *Responsáveis:*

- Prefeitura Municipal – Silvio José da Silva  
*Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.*
- FUNDEB – Silvio José da Silva  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMS – Teresinha de Fátima Dias dos Reis (01/01 a 30/04/2011)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMS – Cleudimar de Carvalho Figueiredo (01/05 a 31/12/2011)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMAS – Silvio José da Silva  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- Câmara Municipal – Luiz Evaristo de Sousa  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.*

## **TC-E 031.368/12 – Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI (Exercício de 2011)**

### *Responsáveis:*

- Prefeitura Municipal – Raimundo Gomes da Silva  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.*
- FUNDEB – Clenir Mucha dos Santos Pinheiro  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMS – Maria Francion Brandão da Silva  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMAS – Maria Marlene Medeiros dos Santos  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- Câmara Municipal – Itamar Honório Jorgen  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Imputação de débito.*

### *Advogado(s):*

- Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outro  
(Procuração: Prefeitura – fl. 09 da peça 13; FMS – fl. 04 da Peça 14; FMAS – fl. 04 da Peça 15).

### *Processo Apensado:*

- TC-E 034.660/11 – Relatório de Inspeção Extraordinária. Objeto: Informações sobre acompanhamento concomitante de licitações no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI – Exercício de 2011. Advogado: Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) – Procuração/Prefeito Municipal à fl. 22 da Peça 05.

## **APOSENTADORIA**

**TC-O 028.058/12 – Inês Xavier de Sousa**

*Julgamento: Diligência junto ao Fundo Municipal de Previdência Social (FMPS) do município de Lagoa Alegre-PI.*

## **PENSÃO**

**TC-O 042.114/12 – Noêmia Meneses da Costa**

*Julgamento: Diligência junto ao IAPEP. Aplicação de multa ao gestor do IAPEP.*

## **TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA**

**TC-O 047.046/12 – Elias Vítor da Cruz (A Pedido)**

*Julgamento: Diligência junto à Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD). Aplicação de multa ao gestor da SEAD.*

## **DENÚNCIA**

**TC/011.087/13 – Supostas irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaicós-PI (Exercício 2013).**

*Denunciante:*

- *Fundação Francisco Evêncio dos Reis*

*Denunciada:*

- *Waldelina Sales de Moraes Soares Crisanto – Prefeita Municipal*

*Julgamento: Sobrestado o julgamento tendo em vista que o objeto da denúncia encontra-se judicializado na Comarca de Jaicós-PI. Notificar o denunciante para apresentar posteriormente a sentença proferida pelo Juiz.*

*Advogado(s) da Denunciada:*

- *Carlos Adriano Crisanto Lélis (OAB/PI nº 9.361) e outros.  
(Procuração – fl. 03 da peça 07)*

**TC-E 050.530/12 – Apropriação indébita de recursos descontados dos vencimentos de servidores públicos municipais a título de consignação e não repassados à referida instituição financeira, conforme notificação encaminhada à Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco-PI. (Exercícios 2010 e 2011)**

*Denunciante:*

- *Banco Rural S/A*

*Denunciado:*

- *João Gomes Pereira Neto – Prefeito Municipal*

*Julgamento: Pela procedência da denúncia. Aplicação de multa ao Sr. José Gomes Pereira Neto (Prefeito – exercício de 2010). Aplicação de multa ao Sr. Oscar Barbosa da Silva (Prefeito – exercício de 2013). Apensamento deste processo à prestação de contas do município de Sigefredo Pacheco (exercício de 2011) para que a irregularidade apontada integre o Relatório de Fiscalização da prestação de contas do município a fim de que seja levada em conta no momento do julgamento das referidas contas.*

*Advogada(s) do Denunciante:*

- *Ariane Ribeiro César (OAB/PI nº 6.584)  
(Procuração – fl. 05)*

**TOTAL DE PROCESSOS: 16 (dezesseis)**

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de fevereiro de 2014.

**Jean Carlos Andrade Soares**

Secretário da Primeira Câmara

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**